

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 1.320 de 06 de junho de 2025.....Pg.02

Decreto Nº 1.321 de 06 de junho de 2025.....Pg.03

Plano Anual de Aplicação dos Recursos.....Pg.04

## LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação.....Pg.08

Extratos.....Pg.09

Extratos.....Pg.10

## CÂMARA MUNICIPAL

Dispensa de Licitação/ Extrato.....Pg.11

Dispensa de Licitação/ Extrato.....Pg.12

Dispensa de Licitação/ Extrato.....Pg.13

## NOTÍCIAS

### Saúde da Família Saúde da Família

As Estratégias de Saúde da Família (ESF's) com atendimento médico por agendamento e encaixes diários visa organizar a atenção primária à saúde de forma mais eficiente. Os principais serviços incluem:

- atendimento programado
- encaixes diários
- atendimento das demandas programáticas
- atenção integral
- ações preventivas
- integração com a comunidade
- capacitação constante
- atenção contínua
- apoio à saúde mental
- articulação com serviços especializados

A partir do dia 14/04 as consultas serão agendadas. As consultas agendadas serão de segunda a sexta no período da manhã e na segunda também no período da tarde. As terças, quartas, quintas e sexta-feiras o período da tarde serão destinados às demais demandas dos ESF's, tais como planejamento familiar, pré natal, renovação de receitas, laudos, visitas domiciliares e hiperdia. Os agendamentos serão feitos de forma presencial diretamente nos ESF's.

Os ESF's ficarão fechado das 11:00 às 12:00h todos os dias para horário de almoço

### PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)

Lei Ordinária nº 2542 de 20 de março de 2025

Destinado a promover a regularização fiscal de débitos (IPTU, ISS e TAXA DE LICENÇA) em atraso no município

Local: Prefeitura Municipal de Itirapuã  
Departamento de Tributação  
de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00h

### DESCARTE SUAS PILHAS

**AQUI**

Pilhas e baterias contêm substâncias tóxicas que podem contaminar o solo, a água e o ar, afetando a saúde humana e o ecossistema. Por isso, é importante descartá-las em locais de coleta específicos, como esse aqui.

### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2.020

### Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*  
Sebastião do Carmo Alves e Silva - *Vice Prefeito*

### Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*  
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*  
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*  
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva  
Marcela Alves dos Santos Silva  
Rui Gonçalves  
Rodolfo de Souza Lourenço  
Sandra Conceição Martins Alves

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025



## Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

### DECRETO Nº 1.320 DE 06 DE JUNHO DE 2025

**“ALTERA O DECRETO Nº 1.285 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GERSON LUIZ ALVES**, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art.1º.** Fica alterado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.285 de 29 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º.** *Para fins de atribuição de classes e/ou aulas, os docentes serão classificados por pontos existentes na Rede Municipal de Educação de Itirapuã até 30 de junho de 2025.*

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de junho de 2025.

  
**GERSON LUIZ ALVES**  
Prefeito Municipal

*Publicado do Diário Oficial do Município e registrada na secretária da Prefeitura Municipal de Itirapuã*

  
**JOSÉ CARLOS DE MELO**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 01/21

*Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (016) 3146-6700*

1

#### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2020

#### Poder Executivo

**Gerson Luiz Alves** - Prefeito  
**Sebastião do Carmo Alves**  
e **Silva** - Vice Prefeito

#### Poder Legislativo

**Edgar do Carmo Alves e Silva** - Presidente  
**Raquel Cristina Dias** - Vice Presidente  
**Daniel Luis Crispim** - 1º Secretário  
**Rogério Donizete da Silva** - 2º Secretário

**Eldivo Barbosa da Silva**  
**Marcela Alves dos Santos Silva**  
**Rui Gonçalves**  
**Rodolfo de Souza Lourenço**  
**Sandra Conceição Martins Alves**

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025



## Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

### **DECRETO Nº 1.321 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**GERSON LUIZ ALVES**, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Art.1º.** PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), dia em que sucede o feriado de “*Corpus Christi*”.

§ 1º. Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 3º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

**Art.2º.** Fica excluído do presente Decreto a Unidade Mista de Saúde, e o serviço de limpeza pública que serão escalonados e programados pelo responsável do setor.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de junho de 2025.

  
**GERSON LUIZ ALVES**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial do Município e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Itirapuã.*

  
**JOSÉ CARLOS DE MELO**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 01/21

#### **Diário Oficial**

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2020

#### **Poder Executivo**

**Gerson Luiz Alves** - Prefeito  
**Sebastião do Carmo Alves**  
e **Silva** - Vice Prefeito

#### **Poder Legislativo**

**Edgar do Carmo Alves e Silva** - Presidente  
**Raquel Cristina Dias** - Vice Presidente  
**Daniel Luis Crispim** - 1º Secretário  
**Rogério Donizete da Silva** - 2º Secretário

**Eldivo Barbosa da Silva**  
**Marcela Alves dos Santos Silva**  
**Rui Gonçalves**  
**Rodolfo de Souza Lourenço**  
**Sandra Conceição Martins Alves**

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025

Terça-feira, julho 30, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnaab@cultura.gov.br](mailto:pnaab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-021443 |
| UF Ente Recebedor:            | SP                    |
| Ente Recebedor:               | MUNICIPIO DE ITIRAPUA |
| CNPJ Ente Recebedor:          | 45.317.955/0001-05    |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 58.292,86         |
| Masked Input                  | 58 292.86             |

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|          |  |
|----------|--|
| Nome     | Gerson Luiz Alves  |
| Cargo    | Prefeito   |
| Telefone | (16) 31466-7000  |
| E-mail   | <a href="mailto:gabinete@itirapua.sp.gov.br">gabinete@itirapua.sp.gov.br</a> |

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A consulta pública realizada no dia 30 de julho de 2024 - às 10h, na sede da Prefeitura Municipal - teve ampla divulgação e oito pessoas estiveram presentes. A lista de presença está na pasta do processo e será anexada ao relatório de gestão. Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da PNAB.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://domunicipal.com.br//admin/arquivos/do/2024/07/5/DO%20-%2030.07.2024%20-%20D.O.%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20N%C2%BA118%20de%2030%20de%20Julho%20de%202024.pdf

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Projetos de fomento em bairros descentralizados, comunidades de povos tradicionais e/ou zona rural. Detalhamento será feito em edital. | 43.292,86            | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1          | Sim   |
| Fomento Cultural | Premiação por trajetória passada. Detalhamento será feito em edital.   | 15.000,00            | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1          | Sim   |

2

### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2020

### Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito  
Sebastião do Carmo Alves e Silva - Vice Prefeito

### Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente  
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente  
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário  
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva  
Marcela Alves dos Santos Silva  
Rui Gonçalves  
Rodolfo de Souza Lourenço  
Sandra Conceição Martins Alves

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 004

Itirapuã Sexta Feira, 06 de junho de 2025

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade              | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega        | Quantidade |
|------------------------|----------------------|--|------------------------|------------|
| Consultoria contratada | 2.914,64             | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1          |

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim  |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Haverá critério de seleção para beneficiar proponentes residentes em áreas periféricas, comunidades tradicionais e/ou área rural, nas mais diversas manifestações (oficinas/ações de dança, música, artesanato etc.). Ressalta-se que a premiação por trajetória passada também beneficiará tais categorias.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's.
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes, e/ou que encontram-se em situação de rua.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para

3

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

[www.itirapuã.sp.gov.br](http://www.itirapuã.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025

preenchimento deste Plano Anual de  
Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR

6E97ECZ4

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

[www.itirapuã.sp.gov.br](http://www.itirapuã.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05

[licitacao@itirapua.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapua.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP  
Aviso de Dispensa Eletrônica  
Dispensa de Licitação nº. 176/2025  
Processo Administrativo nº. 3176/2025

Gerson Luiz Alves, Prefeito Municipal, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente dispensa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE USUÁRIOS DE SAÚDE AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Data para apresentação da proposta e documentação, sessão pública e lances: dia 11 de junho de 2025, com início da sessão às 09:00 horas e prazo da etapa de lances: 06horas.

As propostas poderão ser encaminhadas por meio do site: <http://www.licitanet.com.br>.

A especificação completa encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: [www.itirapua.sp.gov.br](http://www.itirapua.sp.gov.br).

Maiores informações no Setor de Licitações, sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Gerson Luiz Alves  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2.020

## Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*  
Sebastião do Carmo Alves  
e Silva - *Vice Prefeito*

## Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*  
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*  
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*  
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva  
Marcela Alves dos Santos Silva  
Rui Gonçalves  
Rodolfo de Souza Lourenço  
Sandra Conceição Martins Alves

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025

Ata nº. 177/2025. Proc. Admin nº. 1021/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS. Valor de: R\$ 12.478,87. Validade 12 meses. Início em 04/06/2025. Término em 04/06/2026

Ata nº. 178/2025. Proc. Admin nº. 1021/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: V. F.F. COSTA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS. Valor de: R\$ 12.430,00. Validade 12 meses. Início em 04/06/2025. Término em 04/06/2026

Ata nº. 179/2025. Proc. Admin nº. 1021/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS. Valor de: R\$ 37.403,90. Validade 12 meses. Início em 04/06/2025. Término em 04/06/2026

Ata nº. 180/2025. Proc. Admin nº. 1021/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS. Valor de: R\$ 291,90. Validade 12 meses. Início em 04/06/2025. Término em 04/06/2026

Ata nº. 181/2025. Proc. Admin nº. 1021/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: NEW PLASTIC LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS. Valor de: R\$ 734,80. Validade 12 meses. Início em 04/06/2025. Término em 04/06/2026

Ata nº. 182/2025. Proc. Admin nº. 1021/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: SANIGRAN LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS. Valor de: R\$ 819,00. Validade 12 meses. Início em 04/06/2025. Término em 04/06/2026

Ata nº. 183/2025. Proc. Admin nº. 1021/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: FORTHE AGROPECUARIA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS. Valor de: R\$ 6.338,00. Validade 12 meses. Início em 04/06/2025. Término em 04/06/2026

## Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2020

## Poder Executivo

**Gerson Luiz Alves** - Prefeito  
**Sebastião do Carmo Alves e Silva** - Vice Prefeito

## Poder Legislativo

**Edgar do Carmo Alves e Silva** - Presidente  
**Raquel Cristina Dias** - Vice Presidente  
**Daniel Luis Crispim** - 1º Secretário  
**Rogério Donizete da Silva** - 2º Secretário

**Eldivo Barbosa da Silva**  
**Marcela Alves dos Santos Silva**  
**Rui Gonçalves**  
**Rodolfo de Souza Lourenço**  
**Sandra Conceição Martins Alves**

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025

Ata nº. 171/2025. Proc. Admin nº. 1028/2025. Pregão Eletrônico nº 028/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO QUE RESTARAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 015/2025. Valor de: R\$ 13.782,00. Validade 12 meses. Início em 27/05/2025. Término em 27/05/2026

Ata nº. 172/2025. Proc. Admin nº. 1028/2025. Pregão Eletrônico nº 028/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO QUE RESTARAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 015/2025. Valor de: R\$ 133,50. Validade 12 meses. Início em 27/05/2025. Término em 27/05/2026

Ata nº. 173/2025. Proc. Admin nº. 1028/2025. Pregão Eletrônico nº 028/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: CIRURGICA UNIAO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO QUE RESTARAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 015/2025. Valor de: R\$ 7.175,90. Validade 12 meses. Início em 27/05/2025. Término em 27/05/2026

Ata nº. 174/2025. Proc. Admin nº. 1028/2025. Pregão Eletrônico nº 028/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: UNIGENS EMBALAGENS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO QUE RESTARAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 015/2025. Valor de: R\$ 9.135,80. Validade 12 meses. Início em 27/05/2025. Término em 27/05/2026

Ata nº. 175/2025. Proc. Admin nº. 1028/2025. Pregão Eletrônico nº 028/2025. Entidade Competente: O Município de Itirapuã. Registrada: GL COMERCIO EM GERAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO QUE RESTARAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 015/2025. Valor de: R\$ 13.693,50. Validade 12 meses. Início em 27/05/2025. Término em 27/05/2026

## Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2020

## Poder Executivo

**Gerson Luiz Alves** - *Prefeito*  
**Sebastião do Carmo Alves**  
e **Silva** - *Vice Prefeito*

## Poder Legislativo

**Edgar do Carmo Alves e Silva** - *Presidente*  
**Raquel Cristina Dias** - *Vice Presidente*  
**Daniel Luis Crispim** - *1º Secretário*  
**Rogério Donizete da Silva** - *2º Secretário*

**Eldivo Barbosa da Silva**  
**Marcela Alves dos Santos Silva**  
**Rui Gonçalves**  
**Rodolfo de Souza Lourenço**  
**Sandra Conceição Martins Alves**

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

[www.itirapuã.sp.gov.br](http://www.itirapuã.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025



## Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

### EXTRATO DE CONTRATO 02/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itirapuã.

CONTRATADO: Frandecor Tapeçaria LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC BRANCO.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 20/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).

#### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2020

#### Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito  
Sebastião do Carmo Alves  
e Silva - Vice Prefeito

#### Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente  
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente  
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário  
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva  
Marcela Alves dos Santos Silva  
Rui Gonçalves  
Rodolfo de Souza Lourenço  
Sandra Conceição Martins Alves

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

[www.itirapuã.sp.gov.br](http://www.itirapuã.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025



## Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

### EXTRATO DE CONTRATO 03/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itirapuã.

CONTRATADO: Frandecor Tapeçaria LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 20/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

#### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2020

#### Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito  
Sebastião do Carmo Alves  
e Silva - Vice Prefeito

#### Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente  
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente  
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário  
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva  
Marcela Alves dos Santos Silva  
Rui Gonçalves  
Rodolfo de Souza Lourenço  
Sandra Conceição Martins Alves

# Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

[www.itirapuã.sp.gov.br](http://www.itirapuã.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 094

Itirapuã Sexta-Feira, 06 de junho de 2025



## Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camara.itirapua.sp.gov.br](http://www.camara.itirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camara.itirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camara.itirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itirapuã.

CONTRATADO: LUIS GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR COMPLETO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**

VIGÊNCIA: Entrega Imediata

VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

#### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2020

#### Poder Executivo

**Gerson Luiz Alves** - Prefeito  
**Sebastião do Carmo Alves  
e Silva** - Vice Prefeito

#### Poder Legislativo

**Edgar do Carmo Alves e Silva** - Presidente  
**Raquel Cristina Dias** - Vice Presidente  
**Daniel Luis Crispim** - 1º Secretário  
**Rogério Donizete da Silva** - 2º Secretário

**Eldivo Barbosa da Silva**  
**Marcela Alves dos Santos Silva**  
**Rui Gonçalves**  
**Rodolfo de Souza Lourenço**  
**Sandra Conceição Martins Alves**